

PROPOSTA N.º 215/2026

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

- I. Nos termos da alínea v) n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;
- II. O Regulamento de Atribuição de Apoios pela Junta de Freguesia de Alvalade, doravante designado RAAFA, define os tipos e áreas de apoio e regula as condições da sua atribuição a entidades e organismos legalmente existentes, designadamente Associações, Fundações, Instituições Particulares de Solidariedade Social ou outras entidades que prossigam fins de interesse público, nos termos das alíneas o) e v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- III. A Associação para a Defesa e o Desenvolvimento do Campo Grande (doravante designada por ADECAM), apresentou à Freguesia de Alvalade, nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do RAAFA, um pedido de apoio não financeiro, consubstanciado na cedência do autocarro da Freguesia, com capacidade de 51 lugares e respetivo motorista, destinado à realização de uma deslocação ida e volta a **Urqueira, município de Ourém**, no dia **10 de outubro de 2026**, com saída do Centro Cívico Edmundo Pedro pelas **08:00h** e hora prevista de chegada pelas **21:00h**;
- IV. O pedido de apoio não financeiro foi apresentado através de correio eletrónico e registado no CRM com o n.º 01905/JFA/2026, tendo dado entrada nos serviços em 13 de julho de 2026;
- V. A ADECAM encontra-se inscrita na Base de Dados para Atribuição de Apoios e é elegível para a atribuição de apoios, nos termos do n.º 1 do artigo 1.º do RAAFA, que regula a atribuição de apoios financeiros e não financeiros pela Freguesia de Alvalade;
- VI. A ADECAM é uma instituição sem fins lucrativos, com sede na Rua Conde de Arnoso, n.º 5, 1700-112 Lisboa, que visa, nos termos do Capítulo I, do Artigo 3.º dos respetivos Estatutos, "(...) fomentar o associativismo entre os cidadãos para uma igualdade de

oportunidades, através da participação ativa na vida cívica e cultural da freguesia de Alvalade e, também, através da sua crescente valorização profissional e social”. A sua atividade reveste especial relevância no âmbito da Cultura e para a comunidade da Freguesia de Alvalade, nomeadamente pelas atividades que desenvolve de Interesse cultural, qualidade artística e técnica;

- VII. A deslocação tem por objetivo levar um grupo de associados com vista à participação no projeto You Raise me Up, a convite do Coro ACRU CHORUS, contribuindo para divulgar Alvalade e os seus movimentos culturais;
- VIII. A deslocação prevista totaliza aproximadamente 300 quilómetros;
- IX. Para a data e horários pretendidos, encontram-se disponíveis o autocarro da Freguesia e o respetivo motorista, não existindo impedimento à realização da deslocação;
- X. A ADECAM compromete-se a cumprir as normas de aplicáveis à utilização do autocarro da Freguesia de Alvalade, bem como a divulgar o apoio concedido pela Freguesia no âmbito da iniciativa, nos termos do artigo 4.º do RAAFA;
- XI. O apoio não financeiro solicitado corresponde a um encargo máximo estimado de € 893,00€ (oitocentos e noventa e três euros), conforme estabelecido no Regulamento de Cedência do Autocarro da Junta de Freguesia de Alvalade, e determinado da seguinte forma:
 - a) Custo correspondente à distância a percorrer: $300 \text{ km} \times € 2,39 = 717 €$
 - b) Custo das portagens: €32,00
 - c) Remuneração do motorista: €144,00
- XII. Ao presente pedido de apoio não financeiro não é aplicável o disposto nos artigos 5.º a 10.º do RAAFA, por força do disposto nos artigos 16.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 15.º do mesmo Regulamento, uma vez que o apoio solicitado não se destina ao desenvolvimento de atividades de carácter anual e não implica encargos estimados para a Freguesia iguais ou superiores a € 10.000,00 (dez mil euros).

Em face do exposto, tenho a honra de propor à Junta de Freguesia que delibere:

1. Aprovar a atribuição à Associação para a Defesa e o Desenvolvimento do Campo Grande um apoio não financeiro, na modalidade de cedência do autocarro da Freguesia, com capacidade de 51 lugares e respetivo motorista, destinado à realização de uma

deslocação de ida e volta a Urqueira, município de Ourém, no dia 10 de outubro de 2026 entre as 8 horas e as 21 horas, nos termos solicitados;

2. Notificar a entidade requerente do teor da deliberação que vier a ser adotada;
3. Dar conhecimento ao motorista da realização da deslocação, assegurando-se a necessária articulação com os serviços para a concretização do apoio aprovado.

Lisboa, 07 de setembro de 2026

O Vogal Tesoureiro,



Paulo Doce Moura